

PROCESSO SAP: 1000000385

INTERESSADO: DAF - CGDOC

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de digitalização de documentos administrativos, históricos e culturais sob a guarda da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina-APPA.

À

Coordenadoria de Licitações

Segue análise técnica da resposta a diligência realizada pela **CGDOC/CPAD**:

- **Lote Único – empresa arrematante GM INFORMÁTICA LTDA.**

Em análise da resposta a diligência técnica apresentada pelo licitante quanto aos itens de habilitação operacional e profissional presentes no documento “Resposta a Diligência Técnica.pdf”.

Quanto aos esclarecimentos solicitados na diligência em 28/05/2026:

*“16.1.1 – **PARCIALMENTE ATENDIDO**, REQUISITAMOS **DILIGENCIA** PARA APURAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE DIGITALIZAÇÃO SEMELHANTE AO QUE TANGE O ITEM 02, DO SUBITEM A.*

*16.1.3 **PARCIALMENTE ATENDIDO ATRAVÉS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS NAS PÁGINAS 52-61**, REQUISITAMOS **DILIGENCIA** PARA APURAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE DIGITALIZAÇÃO SEMELHANTE AO QUE TANGE O ITEM 02, DO SUBITEM A – DO ITEM 16.1.1 DO TERMO DE REFERENCIA.”*

As diligências supracitadas foram sanadas na “DECLARAÇÃO COMPLEMENTAR AO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA” apresentada nas páginas 6 às 8. Assim sendo considere-se **ATENDIDOS** os itens **16.1.1 e 16.1.3**.

Avenida Ayrton Senna da Silva, 161 | D. Pedro II | Paranaguá/PR | CEP 83203-800 | 41 3420.1143

www.portosdoparana.pr.gov.br / LinkedIn: portosdoparana / Instagram: @portos_parana



No que a diligência a respeito da justificativa de exequibilidade:

“Quanto a análise da JUSTIFICATIVA DE EXEQUIBILIDADE páginas 26-29 do documento:

*Solicitamos **DILIGÊNCIA** sobre os seguintes pontos:*

- 1. No documento atestando exequibilidade não consta o custo com o profissional BIBLIOTECÁRIO, apresentado para a realização dos serviços. O Contrato com o mesmo na cláusula sétima é específico em informar que o mesmo receberá um salário mínimo mais remuneração complementar específica.*
- 2. A apropriação de custo de equipamentos de “Scanner de Alta Produção” de R\$ 13.900,00 é muito abaixo comparando com a locação de uso deste tipo de equipamento para todo o período de prestação de serviços, esclarecer o que compõem este custo.*
- 3. O valor cotado na proposta por página digitalizada de tamanho A4 foi de R\$ 0,10, valor equivalente a um terço (33%) do valor de R\$ 0,30 praticado recentemente pela própria licitante a outros clientes, como pode ser observado nas notas fiscais apresentadas nas páginas 80, 82 e 83 do documento. Esclarecer a exequibilidade trabalhando com valores muito abaixo do praticado pela própria empresa.”*

As ao pedido de esclarecimento supracitadas, as dúvidas apontadas foram sanadas na “**APRESENTAÇÃO DO PARQUE PRÓPRIO DE EQUIPAMENTOS**” apresentada nas páginas 3 às 5 e 9 às 12. Assim sendo considere-se **ATENDIDOS** os pedidos de diligência quanto à exequibilidade.

No que tange a qualificação técnica operacional, não havendo outros apontamentos a serem realizados no momento, a **GM INFORMÁTICA LTDA ATENDE aos requisitos do presente edital.**

(assinado eletronicamente)
ALEXANDRE DE SOUZA VILARINHO
COORDENADOR DE GESTÃO DOCUMENTAL

(assinado eletronicamente)
NIVALDO DOMANSKI DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CPAD (COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS)

(assinado eletronicamente)
REGIS BATISTA DO NASCIMENTO
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Avenida Ayrton Senna da Silva, 161 | D. Pedro II | Paranaguá/PR | CEP 83203-800 | 41 3420.1143

www.portosdoparana.pr.gov.br / LinkedIn: portosdoparana / Instagram: @portos_parana



COMUNICAÇÃO INTERNA 3671/2026.

Documento: **DespachoAnalisetecnica digitalizacaorespostaadiligencia.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Regis Batista do Nascimento (XXX.821.909-XX)** em 29/05/2026 11:14, **Nivaldo Domanski dos Santos (XXX.885.079-XX)** em 29/05/2026 16:53 Local: APPA/DAF.

Assinatura Simples realizada por: **Alexandre de Souza Vilarinho (XXX.184.869-XX)** em 29/05/2026 14:48.

Inserido ao documento **2.149.805** por: **Regis Batista do Nascimento** em: 29/05/2026 11:14.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
a8b978c0b452223fe9e965939adb32fd